



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “EURIDES CEZÁRIO MARIA” EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua “Eurides Cezário Maria”, que inicia na Rua Edjalma Ferreira da Cunha, e finaliza na Rua Bom Jesus (antiga Rua Projetada 04) no loteamento Sopramar, em Itaóca, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim